

---

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA  
MM. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO  
ALEGRE/RS**

**Processo nº 5035969-31.2020.8.21.0001**

Falência

**A MASSA FALIDA DE HOSPITAL PETROPOLIS LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos do processo de falência em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Foi resolvida a questão da reserva dos honorários do administrador, com o depósito realizado pelo Banrisul (EV. 264).

Em prosseguimento, entende que para o andamento do feito com o ingresso na fase de pagamentos, necessário sejam apurados os encargos da massa, notadamente as custas judiciais.

Assim, requer sejam os autos remetidos à Contadoria para apuração das custas processuais, para posterior pagamento e prosseguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.  
Porto Alegre, 21 de março de 2023.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
Administrador Judicial  
OAB/RS 49.914